



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1977

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Revogação / Anulação	5
Homologação / Adjudicação	6
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca da Estância Turística de Olímpia	9
Outros Atos	9



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 56.186, DE 18 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Cuidador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 18 de julho de 2025, a Senhora **KEYLA MARIANA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***037698** e do PIS/PASEP n.º 238.31914.47-4, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Cuidador, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.187, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Cuidador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 18 de julho de 2025, a Senhora **LUCIENE DOS SANTOS ALVES**, inscrita no CPF sob o n.º ***746608** e do PIS/PASEP n.º 164.11200.89-1, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Cuidador, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.188, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Cuidador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 18 de julho de 2025, a Senhora **VANESSA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA**, inscrita no CPF sob o n.º ***193108** e do PIS/PASEP n.º 165.32990.26-5, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Cuidador, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.189, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre contratação de Cuidador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 18 de julho de 2025, a Senhora **PRISCILA MARIA SALMAZO RECCO**, inscrita no CPF sob o n.º ***627768** e do PIS/PASEP n.º 128.10450.93-7, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções de Cuidador, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.190, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **ROSILAINE CRISTINA BORTOLAN**, para, em substituição, responder pelas funções do Chefe do Setor de Suporte Administrativo Farmacêutico, da Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 (dezenove) dias, a partir de 04 de agosto de 2025, licença-prêmio da Senhora **ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

DO LAUDO MÉDICO ADMISSINAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissinal, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 21 de julho de 2025.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

CUIDADOR

Class.	Inscrição	Candidato
13	79	SOLANGE REGINA ALVES PEREIRA VICTORELLI
14	70	DAIANE PERPETUA BALIEIRO
15	129	ALBERT AWDRYN BROSDA

ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato
3	34	GEILSA AVELINO DE LIMA ELIAS
4	59	MARIA OLINDA VIEIRA MENDES
5	204	DIRCE ALVES CORREIA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **25/07/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação da 1ª Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município de Olímpia, a realizar-se às 18h do dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº. 81/2025

Objeto: Aquisição de veículo tipo van ou minibus, sem acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, que será cedido a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia/SP - APAE, conforme Emenda Parlamentar Federal Impositiva nº 202425170003, Programação nº 353390820240001. Recebimento das propostas até dia 01/08/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/08/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 18 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 82/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da modernização da iluminação pública nas praças do Município da Estância Turística de Olímpia/SP e dos Distritos. Recebimento das propostas até dia 05/08/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/08/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 18 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Revogação / Anulação**REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 4/2025**

Às 14:48 horas do dia 16/07/2025, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Credenciamento Eletrônico Nº 4/2025, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Julho de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 70/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LINÓLEO, PARA REALIZAÇÃO DO 61º FESTIVAL DO FOLCLORE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CAMIDECOR DECORACOES TEMATICAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	54.611.993/0001-67			
Item				
1 - LOCAÇÃO DE LINÓLEO		300,00	96,8000	29.040,00
Total do Fornecedor				29.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 21 de Julho de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025**

Às 10:14 horas do dia 21/07/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 70/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LINÓLEO, PARA REALIZAÇÃO DO 61º FESTIVAL DO FOLCLORE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 21 de Julho de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

Às 08:20 horas do dia 18/07/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 69/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Julho de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 69/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
SAO FRANCISCO LABORATORIO BALSAMO LTDA	17.661.411/0001-20	1	745.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Julho de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Outros Atos

fls. 22



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA - FORO DE OLÍMPIA - VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17)
2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0001849-97.2025.8.26.0400**
Classe: Assunto: **Processo Administrativo - Destinação de Recursos Decorrentes da Pena de Prestação Pecuniária**
Requerente: **Vara Criminal, competência Execução Criminal da Comarca de Olímpia-SP.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, QUE PRESTEM SERVIÇOS DE RELEVANTE VALOR SOCIAL INTERESSADAS NO CADASTRAMENTO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PROVENIENTES DO CUMPRIMENTO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO APLICADAS EM TRANSAÇÕES PENAIAS, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO PROVIMENTO CG N. 01/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E RESOLUÇÃO N. 154 DE 13 DE JULHO DE 2012, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, EXTRAÍDO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA N. 0001849-97.2025.8.26.0400

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Criminal, do Foro de Olímpia, Estado de São Paulo, Dr(a). Mateus Lucatto De Campos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o que dispõe a Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e, a Resolução n. 295, de 04 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal, torna pública a abertura de inscrições visando a seleção de entidades que pretendam receber recursos financeiros decorrentes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou da transação penal, ou de prestação pecuniária fixada com pena restritiva de direitos, para o financiamento de projetos sociais que incluam aquisição, manutenção de bens móveis duráveis, ou construção, reforma ou manutenção de bens imóveis. Os pedidos de cadastramento de entidades públicas ou privadas com apresentação dos projetos de relevante valor social devem atender as exigências previstas na Resolução e Provimento acima mencionados, a saber: **I-Documento comprobatório da sua regular constituição; II-identificação completa do dirigente, inclusive com cópia do RG e CPF; III-comprovação da finalidade social; IV- descritivo do projeto contendo:** 1.identificação do projeto e dos responsáveis pela sua execução; 2.objetivos do projeto; 3.resumo do orçamento ou discriminação e justificativa da aquisição de serviços ou equipamentos e materiais permanentes; 4. valor total; 5. justificativa; 6. cronograma de execução; 7. prazo inicial e final; 8. efeitos positivos mensuráveis e esperados e 9. indicação dos beneficiários diretos e indiretos. A seleção dos projetos obedecerá às diretrizes fixadas na Resolução 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Consignamos que as entidades pública ou privada de caráter social ou essencial à segurança pública, educação e saúde de relevante cunho social interessadas deverão requerer a habilitação por meio do peticionamento eletrônico inicial, classe 1298 – Processo Administrativo, assunto 50193 – Habilitação de Entidade, e competência 16 – Execução Criminal ou, caso necessário por não possuírem certificado digital, poderão apresentar seus requerimentos, projetos, documentação exigida e prestação de contas diretamente ao e-mail do juízo responsável (olimpiacr@tjsp.jus.br), que providenciará a devida regularização do expediente para posterior decisão. As instruções poderão ser verificadas no Comunicado CG nº 890/2024 e na Cartilha de Procedimentos (fls. 01/12), ou através do link: https://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/Pdf/Cartilha_Prestacao_Pecuniaria.Pdf. E, para

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MATEUS LUCATTO DE CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001849-97.2025.8.26.0400 e o código awFVY7w.



fls. 23



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA - FORO DE OLÍMPIA - VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17)
2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, expediu-se o presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, a saber de **15 de julho de 2025 a 15 de setembro de 2025**, Olímpia-SP, 15 de julho de 2025. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Olímpia-SP, pela Vara Criminal da Comarca de Olímpia-SP. Eu, (Fabrícia Helena Braido Lisse) Chefe de Seção Judiciário, conferi e assino.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MATEUS LUCATTO DE CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001849-97.2025.8.26.0400 e o código awFVYJ7w.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

VARA CRIMINAL

Rua Engenheiro Reid, 377 - Olímpia-SP - CEP 15400-091

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 0001849-97.2025.8.26.0400
Classe - Assunto: Processo Administrativo - Destinação de Recursos Decorrentes da Pena de Prestação Pecuniária
Requerente: Vara Criminal, competência Execução Criminal da Comarca de Olímpia-SP.
Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mateus Lucatto De Campos

Vistos.

Trata-se de **Processo Administrativo - Destinação de Recursos Decorrentes da Pena de Prestação Pecuniária instaurado** por este Juízo da Vara Criminal desta Comarca de Olímpia – SP que cumula atribuição de atuação em Ações Penais, Execuções Criminal e Infância e Juventude, conforme preceitua o Comunicado CG nº 890/2024.

Determinou-se o arquivamento do procedimento instaurado no ano de 2024 (0000646-37.2024.8.26.0400).

Oficie-se ao Banco do Brasil S/A solicitando o envio a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, extrato bancário referente à conta judicial nº 3800122368853. **Ressalto que referido procedimento (oficiar ao Banco do Brasil S/A) deverá ocorrer mensalmente, solicitando-se sempre o extrato a partir da data do último extrato encaminhado.**

Expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dando publicidade à instauração do presente procedimento, publicando-o na imprensa local. Consignamos que as entidades pública ou privada de caráter social ou essencial à segurança pública, educação e saúde de relevante cunho social interessadas deverão requerer a habilitação por meio do peticionamento eletrônico inicial, classe 1298 – Processo Administrativo, assunto 50193 – Habilitação de Entidade, e competência 16 – Execução Criminal ou, caso necessário por não possuírem certificado digital, poderão apresentar seus requerimentos, projetos, documentação exigida e prestação de contas diretamente ao e-mail do juízo responsável (olimpiacr@tj-sp.jus.br), que providenciará a devida regularização do expediente para posterior decisão. As instruções poderão ser verificadas no Comunicado CG nº 890/2024 e na Cartilha de Procedimentos (fls. 01/14), ou através do link: https://www.tj-sp.jus.br/Download/Corregedoria/Pdf/Cartilha_Prestacao_Pecuniaria.pdf

Ciência ao Ministério Público (via *Saj*).

Ciência à Ordem dos Advogados do Brasil, 74ª Subseção de Olímpia (via *ofício*).

Intime-se.

Olímpia, 02 de julho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA